

ROTEIRO DE ATENDIMENTO PARA AUXÍLIO FINANCEIRO: "Órfãos do Feminicídio: Sem Desamparo – Ministério Público garantindo direitos de quem ficou"

1. Acolhimento Inicial

- Receba a família com escuta ativa. Explique que o objetivo da Promotoria (Júri/Infância/Mulher ou NAV) é garantir a proteção integral e os direitos das crianças que sofreram essa perda.

2. Informação sobre os Direitos

- Explique de forma acessível que a criança tem direito a suporte financeiro e social:
 - **Auxílio Financeiro Estadual (Programa Maranhão Acolhedor):** Meio salário mínimo por criança (limite de 3 por núcleo familiar) para suprir necessidades básicas.
 - **Pensão Especial Federal (INSS):** Um salário mínimo federal, dividido igualmente entre os irmãos órfãos.
 - **Rede de Proteção:** Prioridade na matrícula escolar perto de casa e acesso a atendimento psicossocial.

3. Conferência de Documentação e Guarda

- Cheque os documentos da criança, do responsável atual e os indícios do feminicídio (use o checklist fornecido pela SEDIHPOP).
- Atenção à Guarda: Verifique com quem a criança está. Se a guarda for de fato, é preciso a regularização judicial imediata, pois é exigência para os benefícios.
- Vedação Legal: Certifique-se expressamente de que o responsável atual não é o autor ou familiar conivente com o crime, pois a lei proíbe que o autor administre a pensão.

4. Coleta do Consentimento (LGPD)

- Apresente e colha a assinatura do responsável no Termo de Consentimento de Dados, autorizando o MP a instruir os pedidos no INSS e SEDIHPOP.

5. Encaminhamentos (Pós-Atendimento)



- **SEDIHPOP:** Com os dados da família, informar sobre o preenchimento do formulário online disponível no site do programa: www.maranhaoacolhedor.ma.gov.br, bastando preencher o formulário disponível na página e anexar os documentos, devendo a Promotoria de Justiça auxiliar, se necessário, na realização do cadastro. Havendo qualquer dúvida ou necessidade de complementação de informações, contatar o Programa Maranhão Acolhedor através do maranhaoacolhedor@gmail.com e pelo WhatsApp institucional do programa: (98) 99120-9824.
- **INSS:** O servidor do MP responsável pelo *INSS Digital* protocola o pedido de pensão federal, anexando o documento da Promotoria do Júri que atesta os indícios de feminicídio.